



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 008/21

Coronel Vivida, 12 de março de 2021.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

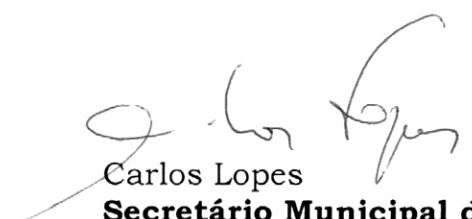
Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Vimos por meio deste, solicitar Termo Aditivo de prazo e de instalação de mais 06 (seis) pontos de interligação, sendo eles:

CMEI Arco Íris
CMEI Vó Erna
CMEI Primavera
CMEI Aquarela
Antena do Samu
Biblioteca Cidadã

Todos referente ao Contrato nº 37/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2019 que celebram entre si o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

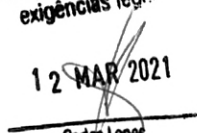
Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.


Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Autorizo, atendidas as exigências legais:

12 MAR 2021


Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 37/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859, Sala B – Stédile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.749.887/0001-86, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Herman Kuerten**, inscrito no CPF nº 028.980.219-97 e RG nº 7.575.379-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento da META FÍSICA E FINANCEIRA e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 37/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a sede do município (prefeitura municipal) com os Postos de Saúde, Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e outros locais de interesse do poder público municipal, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Centro de Vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida; estes através de fibra óptica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Considerando o ofício interno nº 08/2021, fica instalado mais 06 (seis) pontos de interligação, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 6.6 do Termo de Referência, anexo ao Contrato, nos seguintes lugares: CMEI Arco Iris, CMEI Vó Erna, CMEI Primavera, CMEI Aquarela, antena do SAMU e Biblioteca Cidadã.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula sétima do contrato e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, conforme tabela:

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal R\$	Valor total R\$
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
03	42	Unid	8948	SUPORTE TECNICO MENSAL (POR PONTO) VELOCIDADE 10 MBPS	76,00	3.192,00	38.304,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VIVIDA							
05	26	Unid	8950	SUPORTE TÉCNICO MENSAL (POR PONTO) VELOCIDADE DE 25 MBPS	161,50	4.199,00	50.388,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS 03 E 05						R\$ 88.692,00	

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação do ponto na Biblioteca Cidadã e na antena do SAMU o município pagará, em uma única vez, o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), conforme item 01 do contrato e aditivos.

Parágrafo terceiro: O valor total estimado deste termo aditivo é de 88.977,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 251.740,50 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Parágrafo quarto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

Locais	
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – Rua Brigadeiro Rocha Loures, s/n Praça José Auache
2	Centro de Imagem - Rua Iguaçu, anexo Instituto Médico Nossa Vida
3	Clínica da Mulher - Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
4	UBS Abundancia – Localidade de Abundância - Perímetro Rural
5	UBS BNH - Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
6	UBS Caçador – Localidade de Caçador - Perímetro Rural
7	UBS São Cristóvão – Rua Tranquilo Decarli, s/n – Bairro São Cristóvão
8	UBS São José Operário - Rua Otilio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
9	UBS Vila Nova – Rua Jaime Canet Junior, s/n, Bairro Vila Nova
10	UBS Vista Alegre – Rua Frederico Berger, s/n – Perímetro Rural – Localidade de Vista Alegre
11	UBS Reserva Indígena – Localidade de Reserva Indígena – Perímetro Rural
12	Unidade de Saúde de Santa Lúcia
13	Antena SAMU
DEPARTAMENTO SOCIAL	
14	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão, s/n, São Cristóvão
15	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Rua Candido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera I
16	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia, s/n, Bairro São Luis
17	Criança Cidadã/P2 Polícia Militar - Rua Santa Catarina, 139 - Centro
18	Departamento de Promoção Humana - Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
19	Departamento de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro
20	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguaçu, 326, Centro
21	Escola Municipal Sete de Setembro – Rua Primo Zeni, 50, Bairro Jd Luis Schiavini
22	Escola Municipal Presidente Kennedy, Rua João Paulo I, nº
23	Escola Municipal São Cristóvão – Rua Vereador Orlando Ferri, s/n, Bairro São Cristóvão
24	Escola Municipal Rural Maria da Luz – Localidade Abundância – Perímetro Rural
25	Escola Municipal Rural Santa Lúcia – Localidade de Santa Lúcia – Perímetro Rural
26	Escola Municipal Tiradentes – Rua Primo Zeni s/n



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



27	Escola Municipal Juvenino Rufatto – Rua Presidente Costa e Silva, 264
28	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Danguí
29	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort – Rua Maria Guzela Bernardi, 57, Bairro São Cristóvão
30	Laboratório de Informática (UNICENTRO) – Rua Major Ribeiro de Nascimento, s/n, Centro
31	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Rua Clevelândia
32	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
33	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
34	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni
35	Biblioteca Cidadã – Rua Iguaçu 707

DEMAIS ÁREAS

36	Casa Familiar Rural – Bairro Flor da Serra
37	Corpo de Bombeiros – Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
38	Departamento de Esporte Polo Esportivo – Rua Clevelândia, s/n, Bairro São Luis
39	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo – Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
40	SINE – Agência do Trabalhador – Rua XV de Novembro, 147, Centro
41	Prédio sede da Prefeitura – Praça Angelo Mezzomo s/n, Centro
42	Polícia Militar

INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VIVIDA

1	Destacamento da Polícia Militar
2	Câmera localizada na esquina da Rua das Américas com Rua Marechal Deodoro (em frente a Prefeitura)
3	Câmeras localizadas na Avenida Generoso Marques (em frente a estofaria De Cesaro) - 2 unidades
4	Câmera localizada na esquina da Rua Primo Zeni com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Mazp)
5	Câmera localizada na esquina da Rua Claudino dos Santos com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Cometa)
6	Câmera localizada na esquina da Rua Prefeito Frederico Berger com Rua Romário Martins (próxima a Auto Center Coronel)
7	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua XV de Novembro (próxima ao Banco do Brasil)
8	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com Avenida Generoso Marques (próxima a Auto Peças União)
9	Câmera localizada na Avenida Generoso Marques (no Trevo do Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco)
10	Câmera localizada no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes
11	Câmera localizada na esquina da Rua Brigadeiro Rocha Loures com a Rua Dr. Francisco Beltrão (próxima a Energ)
12	Câmera localiza próximo a rodoviária, na Avenida Generoso Marques
13	Câmera localizada no trevo da Vanmaq, saída para Guarapuava
14	Câmera localizada na saída para Vista Alegre
15	Câmera localizada no Distrito de Vista Alegre
16	Câmera localizada no Bairro Fleck
17	Câmera localizada no cruzamento das Ruas da Liberdade com a Rua Padre Anchieta
18	Rua das Américas com a Rua Iguaçu
19	Câmera localizada no Polo Esportivo, Rua Clevelândia
20	Rua Antonio Schiavini X Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento (Delegacia Policia)
21	Câmera localiza na Rua Primo Zeni X Rua Otílio C. Weiss (Posto de Saúde São José)
22	Câmera localiza na PR. 562 (frente do IFPR/Casa Familiar)
23	Câmera localiza na Rua Iguaçu X Rua Luiz Stédile (Colégio Arnaldo Busato)
24	Câmera localiza na Av. Generoso Marques (entrada Camiloti)
25	Câmera localiza na BR 373 KM 94 (Ferro Velho Marin)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 37/2019, de 14 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de março de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Herman Kuerten
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Transporte e Entrega de Cargas em Geral; Serviços de Curto;	
Oficinas mecânicas, oficinas e 70% (setenta por cento) de sua capacidade; Construção Civil Hóis;	
Atividades Religiosas e Culto, incluindo a 10% (dez por cento) de sua capacidade;	
- Cantos Desportivos, Esportes de 70% (setenta por cento) de sua capacidade; - Esportes e Atividades com 70% (setenta por cento) de sua capacidade de aproveitamento;	
- Lojas de Materiais de Construção limitadas a 70% (setenta por cento) de capacidade de aproveitamento;	
- Boataria;	
- Lanchon;	
- Praça Municipal; Secretaria Municipal de Med. Amb. e Vigilância; Administração Educativa, R. N. S. J. e serviço de identificação, controle e aproveitamento;	
- Praça Truque com consumo local aproveitando 70% (setenta por cento) de sua capacidade;	
- Salão de Beleza e similares com 70% (setenta por cento) de sua capacidade com aproveitamento;	
- Parque e Praça Municipal autorizado o acesso de pedestres	

Indivíduos	
- Vendedores Ambulantes;	
- Cadeias de Lazer e Esportes com 70% (setenta por cento);	
- Transporte Coletivo Público;	
- Escolas Primárias; Escolas de Jovens e Crianças; Escolas Simuladas; autorizada o funcionamento mediante protocolo sanitário;	
- Fica autorizado reunidos com até 15 (quinze) pessoas observados os protocolos sanitários;	

3	
---	--

que fazem parte do grupo de risco de morte, deverão ser atendidos no Hospital de Referência Local, para serem encaminhados, imediatamente a uma unidade especializada, para cuidados intensivos, de acordo com a necessidade e a ordem de priorização de sua saúde, visando sua própria proteção e de toda a população. Não se:

- II - Deixar qual ou superior a 60 pesos
- III - Cardíacas graves ou desconhecidas (infarto/infarto cardíaca cardíaca cardíaca cardíaca)
- IV - Pneumopatia graves ou desconhecidas (asma moderada/grave DPOC)
- V - Insuficiência
- VI - Doenças graves crônicas em estágio avançado (grave 3 e 4)
- VII - Doenças mentais, conforme sua clínica
- VIII - Doenças não classificadas com certeza de gravidade neurológica
- IX - Doenças de alto risco

Art. 11º - As doenças e avarias oriundas do presente Decreto serão consideradas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Confrontamento em sua Seção 001/2021-16

Art. 12º - A implementação dos processos referentes às medidas incluídas a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os órgãos e Entidades do Município.

Art. 13º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reguladas e ajustadas, mediante acordo com a autoridade competente, às doenças do Comitê Gestor

Art. 14º - A presente Lei entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Decreto nº 11/2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, DE CLEVELANDIA ESTADÃO DO PARANÁ EM 13 DE ABRIL DE 2021

RAYSELE MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha 13 de Abril de 2021.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.13 17:43:19 -03'00'

Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0688

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de abril de 2021 até às 08h00min do dia 28 de abril de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de abril de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 634.450,85. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da CPL.

CPL 0154780

AVISO DE LICITAÇÃO–LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021. MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR, Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 03 de maio de 2021. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.236,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL 0154780

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

DATA: 05/03/21 PRAZO DE ENTREGA: 08/04/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

O Município de Coronel Vivida–Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, pelo valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 14, subitem 14.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vivida, 13 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

CPL 0154780

CONTRATOS

Aditivo nº 06 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 08/2021, fica instalado mais 06 pontos de interligação, nos seguintes lugares: CMEI Arco Iris, CMEI Vó Erna, CMEI Primavera, CMEI Aquarela, antena do SAMU e Biblioteca Cidadã. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15.03.2021 a 14.03.2022. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste termo aditivo é de 88.977,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de março de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

CPL 0154780

